Data da Publicação: 17/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2135 **Identificador do Ato:** #08820

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 120/2025

Pregão Presencial nº 004/2025

PARTES

Órgão Gerenciador: Município de Aral Moreira/MS

Detentora da Ata: Auto Posto Internacional LTDA.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado do item 8 – Óleo Diesel S10, código 001.006.803, constante da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, em favor da empresa Auto Posto Internacional LTDA., nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das cláusulas 3.3.5, 3.3.6, 3.3.10 e 3.4.1 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

DA REVISÃO DOS PREÇOS

Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, ficam alterados os valores registrados do item 8 – Óleo Diesel S10, na forma abaixo:

Item 8 – Óleo Diesel S10 – Unidade: Litro

Valor originariamente registrado: R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)

Primeiro valor revisado: R$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos), com efeitos financeiros a partir de 16/03/2026.

Segundo valor revisado: R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 que autorizam a alteração ou atualização dos preços registrados em decorrência de fato que eleve o custo dos bens registrados.

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br